

**Pergunta com pedido de resposta escrita
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

José Gusmão (The Left), **Marisa Matias** (The Left)

Assunto: Que posição na OMC perante novos dados sobre a pandemia?

Surgem novos detalhes sobre a pandemia e os erros da resposta, cuja nossa obrigação é corrigi-los.

A Índia, grande produtor de vacinas, e mais 80 nações, propuseram há vários meses na OMC suspender temporariamente quatro seções do Acordo TRIPS. Essa proposta foi chumbada, impedindo outras farmacêuticas de produzirem vacinas para o mundo. Agora é a própria Comissão que sente o resultado catastrófico do excessivo poder delegado às multinacionais para arbitrar decisões de produção, distribuição e entrega de um bem essencial à vida. Agora é a Comissão que reconhece a injustiça desse poder arbitrário, quando recorre a tribunais ou impede exportações de doses por incumprimento de contrato.

Agora a proposta será novamente levada à OMC, quando a pandemia cresce a Sul. Agora juntam-se à WHO e UN, nobels da paz, ex-líderes europeus como François Hollande ou Gordon Brown e outros 170 líderes mundiais. Agora a administração norte-americana admite, pela sua secretária de imprensa, repensar patentes e desigual acesso global, que a sua Representante do Comércio diz ser "completamente inaceitável".

Agora, concede a Comissão que os novos elementos façam repensar a posição na OMC ou continuará a sujeitar-se à humilhação pública internacional na gestão da pandemia?